



Porto Alegre, 20 de março de 2024.

Edição n. 3749

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	5
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	5
Súmulas de Contratos.....	6
Avisos de Licitações.....	6
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	6
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos.....	17
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	18





Porto Alegre, 20 de março de 2024.

Edição n. 3749

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO DE REDISTRIBUIÇÃO N. 2/2024 - PGJ

Modifica, de forma definitiva, o Ato de Atribuições n. 111/2021-PGJ, da Promotoria de Justiça de Charqueadas de Entrância Intermediária.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores;

CONSIDERANDO o previsto no art. 8.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato de Redistribuição;

CONSIDERANDO a modificação provisória das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas, de Entrância Intermediária, ocorrida nos termos do Ato Provisório n. 111/2021-PGJ, a qual se mostrou benéfica e adequada;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA n. 00983.002.229/2022;

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 19 de fevereiro de 2024, nos autos do PGEA n. 00983.002.229/2022;

RESOLVE editar o seguinte **ATO DE REDISTRIBUIÇÃO**:

Art. 1.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas, de Entrância Intermediária, fixadas no Ato de Atribuições 111/2021-PGJ, são modificadas, de forma definitiva, nos seguintes termos:

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHARQUEADAS				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da Vara Adj. da Direção do Foro da Comarca de Charqueadas				
Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Charqueadas				
Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Charqueadas	Juizado Especial da Fazenda Pública			
Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Charqueadas	Juizado Especial Cível			
Juízo da Vara Criminal da Comarca de Charqueadas				Pro rata
Juízo da Vara Criminal da Comarca de Charqueadas	Tribunal do Júri			
Juízo da Vara Criminal da Comarca de Charqueadas	Vara de Execuções Criminais			
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			
Criminal	Execução Penal			
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			Pro rata





Porto Alegre, 20 de março de 2024.

Edição n. 3749

Cível	Falência e Recuperação de Empresas			Pro rata
Cível	Família e Sucessões			Pro rata
Cível	Fazenda Pública			Pro rata
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Cível	Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana			Pro rata
Cível	Registros Públicos			
Especializada	Improbidade Administrativa			
Especializada	Patrimônio Público			

2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHARQUEADAS**Judicial**

Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Charqueadas				
Juízo da Vara Criminal da Comarca de Charqueadas				Pro rata
Juízo da Vara Criminal da Comarca de Charqueadas	Juizado Especial Criminal			
Juízo da Vara Criminal da Comarca de Charqueadas	Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher			
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	

Extrajudicial

Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo			
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			Pro rata
Cível	Falência e Recuperação de Empresas			Pro rata
Cível	Família e Sucessões			Pro rata
Cível	Fazenda Pública			Pro rata
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Cível	Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana			Pro rata
Especializada	Fundações			
Especializada	Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			

3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHARQUEADAS**Judicial**

Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
-----------------------	-------------	----------------	----------------	--------





Porto Alegre, 20 de março de 2024.

Edição n. 3749

Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Charqueadas	Juizado da Infância e Juventude			
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético		
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes de parcelamento do solo urbano		
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente		
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra a Ordem Econômica		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra as Relações de Consumo		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra portadores de deficiência		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes da Lei de licitações		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes de parcelamento do solo urbano		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes Previstos no Estatuto do Idoso		
Especializada	Consumidor e Ordem Econômica			
Especializada	Criança e Adolescente			
Especializada	Direitos Constitucionais			
Especializada	Educação		Educação - Atuação local.	
Especializada	Habitação e Ordem Urbanística			
Especializada	Idoso			
Especializada	Meio Ambiente			
Especializada	Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis			
Especializada	Patrimônio Cultural			
Especializada	Pessoas com Deficiência			
Especializada	Saúde Pública			
Especializada	Torcedor e Grandes Eventos			

Art. 2.º Este Ato de Redistribuição entra em vigor a contar de 20/03/2024, revogando o Ato de Atribuições n. 111/2021-PGJ.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de março de 2024.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

ATO N. 14/2024 – PGJ

Dispõe sobre a ativação do cargo de 3.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º e o art. 25, inc. XLV e LII, todos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO a criação do cargo de 3.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas pela Lei Complementar Estadual n. 12.480, de 11 de maio de 2006;





Porto Alegre, 20 de março de 2024.

Edição n. 3749

CONSIDERANDO manifestação da Corregedoria-Geral do Ministério Público lançada nos autos do PGEA.00983.002.229/2022;

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 19 de fevereiro de 2024,

RESOLVE editar o seguinte **ATO**:

Art. 1.º Fica **ATIVADO** o cargo de 3.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de março de 2024.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

BOLETIM N. 89/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGEA n. 00740.002.032/2024, a pedido, a Dra. GISELLE TANARA SOARES, Promotora de Justiça de entrância final, ID n. 3430880, do Quadro de Membros do Ministério Público, considerado o teor do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n.º 15.429/2019, artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n. 78/2020, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019, em conformidade com a Lei n. 8.625/1993, e Leis Estaduais n.s 6.536/1973, 7.669/1982 e 12.911/2008, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos do artigo 20, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103/2019 (Port. 0596/2024/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de março de 2024.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 90/2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGEA n. 00970.000.153/2024, a pedido, a servidora efetiva MÁRCIA REJANE CAZMIERCZAK DOS ANJOS, ID n. 3448185, Técnica do Ministério Público, classe "F", regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, considerado o teor do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n.º 15.429/2019, artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n. 78/2020, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019, e artigos 40, §9º, 201, § 9º ambos da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, nos termos do artigo 20, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103/2019, incluindo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 115, e 30% (trinta por cento), referentes a 10 (dez) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n. 10.098/1994 (Port. 0571/2024/SUBADM).

REVOGAR

- a Portaria n. 0303 /2022/SUBADM, que designou a servidora MÁRCIA REJANE CAZMIERCZAK DOS ANJOS, ID n. 3448185, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção de Promotoria de Justiça de Guaíba (PGEA 00576.000.144/2024 – Port. 0570/2024/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 18/03/2024, no cargo em comissão de Assessor de Segurança Institucional IV – CC-03, JOSUE LOPES LEAL, tendo entrado em exercício em 19/03/2024.

- habilitada para tomar posse, a contar de 18/03/2024, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, CAROLINE DE OLIVEIRA SEVERO, tendo entrado em exercício em 19/03/2024.

- habilitada para tomar posse, a contar de 18/03/2024, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, DANIELA MORO





Porto Alegre, 20 de março de 2024.

Edição n. 3749

DOS SANTOS, tendo entrado em exercício em 19/03/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de março de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0059/2022
PROCEDIMENTO N. 02405.000.121/2022**

CONTRATADA: ADEQUAR ARQUITETURA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA; **OBJETO:** prorrogar a vigência do ajuste, a contar de 29/03/2024, pelo prazo de 06 (seis) meses; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, § 1º, inciso V, e § 2º, da Lei Federal n. 8.666/1993.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de março de 2024.

ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO 01075.001.346/2022**

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e a UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - UCS, mantida pela Fundação Universidade de Caxias do Sul, CNPJ n. 88.648.761/0001-03; **OBJETO:** Prorrogação, por 5 (cinco) anos, da vigência do Termo Convênio de Estágio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2024; Heriberto Roos Maciel, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, José Gislon, Presidente.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de março de 2024.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico n. 132/2023 (PGEA n. 01236.000.511/2023) **Tipo:** Maior percentual de desconto (lote 1) e menor preço (lote 2). **Objeto:** Aquisição, sob demanda, por 36 (trinta e seis) meses, de subscrições de licenças de uso de softwares *Microsoft*, de unidades de SKU para serviços *Azure* (em nuvem) e contratação, sob demanda, de 300 horas de consultoria especializada, conforme Edital e seus Anexos. **Motivação:** Retificação do critério de julgamento do lote 1 no formulário de proposta de preços e portal eletrônico, conforme informação n. 26/2024, mantendo-se as demais disposições. **Data e horário de abertura das propostas:** 03/04/2024, às 13 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 03/04/2024, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de março de 2024.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Pregoeiro.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 08/2024 - CAOMA

A COORDENADORA DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00721.001.681/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafael de Lima Riccardi. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. **OBJETO:** Apurar e adotar providências no aspecto cível quanto a poluição ambiental decorrente do despejo irregular de dejetos em curso hídrico pela empresa Pipi Haus Ltda. (H. A. Sehnem - EPP), em virtude de contrato mantido com a Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro, conforme noticiado nos autos do inquérito policial de n. 5002056-24.2023.8.21.0140, com atuação comissiva do Secretário de Obras e omissão fiscalizatória pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. **INVESTIGADO(S):** Município de Barra do Ribeiro, GELSON LUIS MENEZES DE SOUZA, Ricardo L. dos Santos Silveira, H. A. Sehnem - EPP. **LOCAL DO FATO:** Barra do Ribeiro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01738.000.936/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Casca. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucio Flavo Miotto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. **OBJETO:** NF cadastrada para fins de averiguar possível dano ambiental ocorrido em propriedade rural em Nova Araçá, conforme alerta 803538 emitido pelo MapBiomass. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Casca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01738.001.170/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Casca. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucio Flavo Miotto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de





Porto Alegre, 20 de março de 2024.

Edição n. 3749

Justiça de Casca. OBJETO: Denúncia enviada pela internet relatando possível descarte irregular de lixo em Paraí. INVESTIGADO(S): Valter Menin, Município de Paraí. LOCAL DO FATO: Paraí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01738.001.075/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Apurar e adotar providências quanto ao dano ambiental, consistente em supressão de aproximadamente 1,21ha de vegetação, na cidade de Nova Araçá, praticado, em tese, pelo proprietário do lote - o qual não foi informado na comunicação do CAOMA. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Casca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01648.001.635/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodolfo Grezzana Corrêa. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: Investigar descarte irregular de resíduos em área de preservação permanente, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN. LOCAL DO FATO: Nova Sardenha, interior de Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.001.525/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thiago Luís Reinert. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Intermediária - 13 - Thiago Luís Reinert. OBJETO: Apurar possível dano ambiental consistente na poluição do solo e de curso hídrico (Lajeado Taquaruçu) ocasionada pelo vazamento de detritos líquidos oriundos da atividade de suinocultura, em desacordo com as exigências estabelecidas nas leis ambientais vigentes e na Licença de Operação expedida pela FEPAM, fato ocorrido na Linha Bottezini, em Taquaruçu do Sul (RS), conforme Auto de Constatação n. 124/2022 - BABM. INVESTIGADO(S): Edi Luiz bottezini, Sérgio João Bottezini. LOCAL DO FATO: Taquaruçu do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.002.395/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thiago Luís Reinert. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Intermediária - 13 - Thiago Luís Reinert. OBJETO: Apurar possível prática de dano ambiental, apontado pelo sistema MAPBIOMAS, através do Código de Alerta n. 550239, em imóvel localizado no Município de Vista Alegre (RS), consistente na supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, em uma área de aproximadamente 0,86 hectares (8.600 m2), sem licença ou autorização do Órgão Ambiental competente, estando pendente a identificação do autor do fato. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Vista Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.002.396/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thiago Luís Reinert. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Intermediária - 13 - Thiago Luís Reinert. OBJETO: Apurar possível prática de dano ambiental, apontado pelo sistema MAPBIOMAS, através do Código de Alerta n. 551390, em imóvel localizado no Município de Pinheirinho do Vale (RS), consistente na supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, em uma área de aproximadamente 0,25 hectares (2.500 m2), sem licença ou autorização do Órgão Ambiental competente. INVESTIGADO(S): JULIANO DA SILVA. LOCAL DO FATO: Pinheirinho do Vale.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01762.000.476/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Garibaldi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Adair Manjabosco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi. OBJETO: apurar, acompanhar e fiscalizar a plena reparação e/ou indenização do dano ambiental detectado em alerta de desmatamento, pelo sistema MapBiomias Alerta, objeto do Auto de Infração 002/2024 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Coronel Pilar, nos termos do artigo 14, § 1º, da lei 6938/81;. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Garibaldi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01774.000.075/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Max Roberto Guazzelli. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Poluição sonora produzida pela fábrica de móveis FARM HOME, situada no Bairro Carniel. INVESTIGADO(S): Marques & Marques Comércio de Móveis Ltda. LOCAL DO FATO: Gramado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.000.132/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Apurar corte irregular de pinheiros e beneficiamento (serragem) das toras com emprego de serraria móvel. INVESTIGADO(S): Danilo Tessaro. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.000.181/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Trata-se de Auto de Constatação Ambiental, encaminhado pela PATRAM, dando conta da ocorrência de dano ambiental, consistente na poluição sonora gerada pelas máquinas da empresa Tornearia Rech. INVESTIGADO(S): Tornearia Rech, Mateus Jonatas Rech. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.000.136/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Supressão de vegetação nativa - Terezinha Macari Ferreira. INVESTIGADO(S): Terezinha Macari Ferreira. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00818.000.320/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Manuela Paradedda Montanari. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8. OBJETO: Procedimento Administrativo para acompanhamento/fiscalização da rearborização da praça Nassib Nassif. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Palmeira das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.005.425/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ilícito ambiental concernente ao transporte de pescado sem nota fiscal,





Porto Alegre, 20 de março de 2024.

Edição n. 3749

procedência ou demais cuidados sanitários e ambientais. INVESTIGADO(S): Silvestre Utzig. LOCAL DO FATOS: Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01520.002.620/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar a existência de central de triagem de resíduos irregular no centro da Cidade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Rua Gomes Carneiro, esquina com Rua Barão de Santa Tecla, Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01706.000.763/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Veleda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Auto de constatação n. 118/2023 dando conta de dano ambiental decorrente de supressão de vegetação nativa e uso de fogo no Bioma Mata Atlântica em propriedade localizada no Município de Carará. INVESTIGADO(S): Antônio Silva dos Santos. LOCAL DO FATOS: Carará.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00878.001.209/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laerte Kramer Pacheco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Averiguar possível dano ambiental, a partir da informação oriunda do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente sobre possível supressão de vegetação nativa, em área de, aproximadamente, 2,89 hectares, conforme alerta disparado pelo MapBiomas Alerta, na fazenda São Manoel. INVESTIGADO(S): Jânio Henrique Siqueira Pacheco. LOCAL DO FATOS: São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01870.000.114/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Averiguar existência de dano ambiental, em face de suposta intervenção na flora sem licença ambiental, conforme Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental n. 012/2024, em propriedade situada na localidade de Picada do Padre, no interior do Município de São Francisco de Assis - RS, pertencente a ADELIR ANTONIO SACARDI SALBEGO. INVESTIGADO(S): ADELIR ANTONIO SACARDI SALBEGO. LOCAL DO FATOS: Localidade de Picada do Padre, no interior do Município de São Francisco de Assis - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00899.000.636/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Átila Castoldi Kochenborger. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. OBJETO: Apurar a ocorrência de eventual dano ambiental, consistente na destruição de vegetação nativa do bioma Pampa, na localidade de Buriti, interior de Vila Nova do Sul/RS, pelo Município de Vila Nova do Sul, às margens das estradas municipais. INVESTIGADO(S): Município de Vila Nova do Sul. LOCAL DO FATOS: Localidade de Buriti, interior de Vila Nova do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01890.000.059/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sarandi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Flavia Amaral Rezende. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi. OBJETO: Abaixo Assinado dos moradores da Rua Reinoldo Tente, bairro Vila Maria, Sarandi, relativo ao som emitido pela Igreja do evangelho Quadrangular localizada na referida rua. INVESTIGADO(S): Igreja do Evangelho Quadrangular de Sarandi. LOCAL DO FATOS: Sarandi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01890.000.171/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sarandi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Flavia Amaral Rezende. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi. OBJETO: Cópia do Registro de Ocorrência n. 1400/2023/153029 entregue nesta Promotoria de Justiça por Ivanda Catarina Menegol, e e-mail encaminhado por Genacir Becker, ambos relativos à perturbação do sossego alheio na Av. expedicionário e outras vias da cidade de Sarandi. INVESTIGADO(S): Sirlei Pereira Cardoso. LOCAL DO FATOS: Sarandi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01904.000.487/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrelise Borrin Bagatini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Apurar a ocorrência de crime e de dano ambiental na propriedade de Mauro Ludwig, situada na localidade de 08 de Março, no interior de Tenente Portela. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Tenente Portela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01912.000.311/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andressa Mauren da Costa Garcia. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Apurar possível prática de dano ambiental, apontado pelo sistema MAPBIOMAS em imóvel localizado nas coordenadas geográficas S 27.35820º e W 054.16553º, consistente no corte de vegetação nativa em estágios inicial e médio de regeneração, no Bioma Mata Atlântica, em área de 2,5722 hectares, sem licença ou autorização da autoridade competente, parcialmente em Área de Preservação Permanente. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Em uma propriedade, situada na Localidade de Lajeado Bonito, no interior do Município de Tiradentes do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01912.000.295/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andressa Mauren da Costa Garcia. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Apurar possível prática de dano ambiental, apontado pelo sistema MAPBIOMAS em imóvel localizado nas coordenadas geográficas S 27.35466º e W 54.17989º, em Tiradentes do Sul, consistente em supressão de vegetação nativa típica do Bioma Mata Atlântica, vegetação secundária, em estágio inicial e médio de regeneração, sem possuir licença ambiental do órgão competente, em área de 1,43 hectares, sem licença ou autorização da autoridade competente, fora de área de APP. INVESTIGADO: Rubem Waechter, residente em Lajeado Bonito, S/N, Interior, Tiradentes do Sul. LOCAL DO FATOS: Em uma propriedade situada na localidade de Canafístula, no interior do Município de Tiradentes do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01916.000.563/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tupanciretã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã. OBJETO: Apurar irregularidades do Cemitério Municipal de Tupanciretã, consistentes em ausência de licenciamento ambiental e descarte irregular de resíduos, fatos ocorridos nos anos de 2023 e 2024. INVESTIGADO(S): Município de Tupanciretã. LOCAL DO FATOS: Tupanciretã/RS.





Porto Alegre, 20 de março de 2024.

Edição n. 3749

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00922.002.865/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Caio Isola de Aro. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. **OBJETO:** fazer funcionar atividade de oficina mecânica de manutenção e reparação de motocicletas sem munir-se de licenciamento ambiental. **INVESTIGADO(S):** Jeferson Duarte de Lima. **LOCAL DO FATO:** Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01504.002.978/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Renata Lontra de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Renata Lontra de Oliveira. **OBJETO:** Ausência dos devidos alvarás de pavilhão comercial localizado na Rua Amapá 454, Vila Ponta Porã, em Cachoeirinha/RS, de propriedade da loja Atacadão dos Móveis. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cachoeirinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01604.000.571/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ricardo Cardoso Lazzarin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **OBJETO:** A senhora Rosângela compareceu a esta Promotoria para noticiar uma possível construção irregular de cemitério, um metro acima da divisa de sua chácara com a propriedade do senhor Naldo, construtor do cemitério, no Rincão do Facão em Chuvisca. A noticiante diz que há uma sanga a 100 metros de distância do lugar onde está sendo construído do cemitério, que o local fica em um declive, e a chuva com os resíduos do cemitério escorrerá para a sanga que tanto ela quanto os moradores da região dependem para consumo. A senhora Rosângela diz que será realizada uma drenagem passando por trás do cemitério, e que todos os resíduos irão pra sanga. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Chuvisca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00754.000.156/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernando Freitas Consul. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. **OBJETO:** Investigar demolição de patrimônio histórico-cultural localizado na Rua Pinheiro Machado, nº. 1235, Centro, em Cruz Alta. **INVESTIGADO(S):** Município de Cruz Alta, Suzana da Rocha Pacheco. **LOCAL DO FATO:** Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01748.000.556/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Wilson Luís Grezzana. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. **OBJETO:** Apurar eventual dano ambiental em face da iminente construção de prédio de apartamentos em área sita nas proximidades do Parque Romeu Benício Wolf. **INVESTIGADO(S):** Município de Dois Irmãos. **LOCAL DO FATO:** Dois Irmãos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01520.002.620/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Pereira Zibetti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Apurar a existência de central de triagem de resíduos irregular no centro da Cidade. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rua Gomes Carneiro, esquina com Rua Barão de Santa Tecla, Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01548.000.915/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberta Morillos Teixeira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **OBJETO:** Investigar notícia de possibilidade de queda de eucaliptos localizados na ERS-040, km 43, n. 26286, em Viamão/RS. **INVESTIGADO(S):** Município de Viamão. **LOCAL DO FATO:** Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00711.000.570/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gabriel Munhoz Capelani. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **OBJETO:** Apurar degradação ambiental decorrente do funcionamento de depósito de agrotóxicos em desacordo com a legislação vigente, inclusive com o armazenamento de produtos vencidos. **INVESTIGADO(S):** Nilton Sérgio Tambara. **LOCAL DO FATO:** Alegrete.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00711.000.004/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gabriel Munhoz Capelani. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **OBJETO:** Apurar degradação ambiental decorrente do funcionamento de empreendimento potencialmente poluidor (funilaria) sem licença do órgão ambiental competente. **INVESTIGADO(S):** CLAUDIO ROBERTO FIGUEIREDO DOMINGUES, ANA RITA COSTA LEAL. **LOCAL DO FATO:** Alegrete/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00711.000.069/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gabriel Munhoz Capelani. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **OBJETO:** Acompanhar a regularização da utilização de poços tubulares em locais dotados de rede pública de abastecimento de água potável. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Alegrete.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00711.000.496/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gabriel Munhoz Capelani. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **OBJETO:** Apurar degradação ambiental decorrente do funcionamento de empreendimento potencialmente poluidor (lavagem comercial de veículos) sem licença do órgão ambiental competente. **INVESTIGADO(S):** Carlos Alberto Jaques Alves. **LOCAL DO FATO:** Alegrete/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01600.000.025/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gabriel Munhoz Capelani. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **OBJETO:** Apurar degradação ambiental decorrente do funcionamento de empreendimento potencialmente poluidor (oficina mecânica) sem licença do órgão ambiental competente. **INVESTIGADO(S):** Cláudio Alves. **LOCAL DO FATO:** Alegrete/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00711.000.507/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gabriel Munhoz Capelani. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **OBJETO:** Apurar degradação ambiental decorrente do funcionamento de empreendimento



potencialmente poluidor (oficina de chapeação e pintura) sem licença do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Régis Rossano Petrocelli de Paula. LOCAL DO FATO: Alegrete/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00711.000.558/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Munhoz Capelani. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Apurar degradação ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa e canalização de curso hídrico sem licença do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Rogério Vitélio Vestena Balzan. LOCAL DO FATO: Alegrete.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00711.000.612/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Munhoz Capelani. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Apurar degradação ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa sem licença do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Artur Osvaldo Batista Pacheco. LOCAL DO FATO: Arroio do Pai Passo, coordenadas geográficas 30°06'17.0"S 55°52'50.0"W.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00711.000.518/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Munhoz Capelani. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Apurar degradação ambiental decorrente de funcionamento de Empreendimento potencialmente poluidor (oficina mecânica) sem licença do órgão ambiental competente, bem como deficiências estruturais. INVESTIGADO(S): Matheus Melgarejo Avero. LOCAL DO FATO: Alegrete/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00711.000.569/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Munhoz Capelani. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Apurar degradação ambiental decorrente do funcionamento de depósito de agrotóxicos em desacordo com a legislação vigente. INVESTIGADO(S): Bruno Cervo Pozzebon. LOCAL DO FATO: ALEGRETE.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00728.001.979/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Jaeger Becker. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente da manutenção irregular de rampa de lavagem veicular, de reservatório de abastecimento de combustíveis e de depósito de agrotóxicos na Fazenda Encantadas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Estrada do Capané - Irapuá - Cachoeira do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01738.000.814/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Apurar e a adotar providências acerca de possível dano ambiental praticado em propriedade de Eduardo Dall Agnol, Emanuel Dall Agnol e Ivo Dall Agnol, no Município de Paraí, conforme apontado pelo sistema MapBiomas Alerta e encaminhado a esta Promotoria de Justiça pelo CAOMA. INVESTIGADO(S): Eduardo Dall' Agnol, Ivo Dall' Agnol, Emanuel Dall' Agnol. LOCAL DO FATO: Casca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01758.000.272/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Espumoso. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Suzane Hellfeldt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso. OBJETO: Boletim de ocorrência de crime ambiental e relatório de medição acústica do estabelecimento Porto 30, localizado no centro de Espumoso. INVESTIGADO(S): Marcel Rotta Simon. LOCAL DO FATO: Espumoso.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00813.001.301/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. OBJETO: Apurar possível prática de dano ambiental consistente na canalização, mediante escavação de uma vala de aproximadamente 100m de comprimento, de nascente/olho d'água/corso hídrico, sem autorização ou licença da autoridade competente, entre os anos de 2019 e 2021, na localidade de Linha Quinze de Novembro, s/n., Cap. Santo Antônio, interior de Nova Bassano/RS. INVESTIGADO(S): Ivaldo Tomasoni, Sinara Forini Tomasoni. LOCAL DO FATO: Nova Bassano.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01216.001.157/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Averiguar possível prática de poluição ambiental, consistente na falta de saneamento básico e descarte de esgoto em local irregular, na localidade de Rua Israel Bonna, n. 605, Bairro Parque do Sol. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Israel Bonna, n. 605, Bairro Parque do Sol.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.000.971/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Investigar possível supressão de vegetação. ALERTA MAPBIOMAS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.000.972/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: investigar possível supressão de vegetação. Alerta MapBiomas (1156213). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município do Capão do Leão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01447.000.498/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: verificar denúncia feita em abaixo-assinado, relatando poluição sonora e falta de alvarás em estabelecimento; Local: RS 344, Km 97, 8830, Ortiz, Santo Ângelo, RS. INVESTIGADO: Maurício Steinhaus. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo.



Porto Alegre, 20 de março de 2024.

Edição n. 3749

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01688.000.595/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Augusto. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Danilo Oliveira Carilli. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. **OBJETO:** Apurar dano ambiental perpetrado pelo Supermercado Master, consistente na comercialização de 57 Kg de carvão vegetal fornecido por empresa sem Cadastro Florestal ou autorização para embalar carvão vegetal. **INVESTIGADO(S):** Supermercado Master de Santo Augusto. **LOCAL DO FATO:** Santo Augusto.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00878.000.605/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Laerte Kramer Pacheco. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. **OBJETO:** Supressão de 2,6 ha de floresta sendo 1,6 ha em estágio inicial e 1 ha em estágio médio de regeneração; 1,7 ha de vegetação de banhado; e 13 ha de vegetação de campo para conversão em áreas de uso alternativo do solo; supressão de vegetação arbórea exótica e nativa numa área de 0,7 ha, na localidade de Urubucaru, Zona Rural - São Borja - RS. **INVESTIGADO(S):** Nelson Copetti. **LOCAL DO FATO:** Localidade de Urubucaru, zona rural de São Borja/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01870.000.013/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne. **OBJETO:** Apurar prática de danos à flora na localidade de Toroquá, Interior de São Francisco de Assis/RS, sob responsabilidade de Adelir Lorenço Crestani. **INVESTIGADO(S):** ADELIR LORENÇO CRESTANI. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01870.000.725/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne. **OBJETO:** Averiguar existência de dano ambiental, em face de suposta intervenção na flora sem licença ambiental, conforme Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental n. 472/2023, em propriedade situada na localidade de Toroquá, no interior do Município de São Francisco de Assis/RS, pertencente a LUIZ CARLOS BERTAZZO. **INVESTIGADO(S):** LUIZ CARLOS BERTAZZO. **LOCAL DO FATO:** localidade de Toroquá, Interior do Município de São Francisco de Assis/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01872.000.868/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **OBJETO:** ausência de coleta seletiva dos resíduos sólidos urbanos em São Francisco de Paula. **INVESTIGADO(S):** Município de São Francisco de Paula. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01542.002.939/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ricardo Schinestsck Rodrigues. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. **OBJETO:** Investigar construção irregular que estaria obstruindo do Arroio Peão. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01548.001.226/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Karina Mariotti. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **OBJETO:** Investigar eventual dano à ordem urbanística decorrente do acúmulo de resíduos sólidos em terreno particular situado na Rua Amazonas, n. 957, em Viamão/RS, gerando risco à saúde pública pela proliferação de insetos, animais peçonhentos e roedores. **INVESTIGADO(S):** Genira da Silva Borba. **LOCAL DO FATO:** Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01548.001.147/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Karina Mariotti. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **OBJETO:** Investigar situação de maus tratos a animais ocorrida na Rua Vitorino José Goulart, n. 430, em Viamão/RS, decorrente do abandono de dois caninos em prédio desabitado. **INVESTIGADO(S):** Desconhecido. **LOCAL DO FATO:** Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01536.002.199/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Luiza Domingues de Souza Leal. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. **OBJETO:** Apurar denúncia sobre o atendimento e funcionamento da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal. **INVESTIGADO(S):** MUNICÍPIO DE GUAIBA. **LOCAL DO FATO:** Guaíba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01610.003.188/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniela Tavares da Silva Tobaldini. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **OBJETO:** Apurar prática de crime ambiental, consistente em fazer funcionar atividade de suinocultura em desacordo com a Licença de Operação nº 005/2022-DMA. **INVESTIGADO(S):** Patrícia Ines Knebel. **LOCAL DO FATO:** Bonita Baixa, SN, em São José do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01538.001.550/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Chim Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **OBJETO:** Extração de areia sem licença ambiental na Estrada José de Oliveira Ouriques, n. 4000, Capão da Areia, Osório - RS. **INVESTIGADO(S):** Sérgio Martins de Oliveira. **LOCAL DO FATO:** Estrada José de Oliveira Ouriques, n. 4000, Capão da Areia, Osório - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01754.000.441/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Encantado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniela Pires Schwab. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. **OBJETO:** investigar possível supressão de vegetação. Mapiomas alertas Valcir Luiz Gali. **INVESTIGADO(S):** Valcir Luiz Gali. **LOCAL DO FATO:** Encantado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01606.001.760/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernando de Araujo Bittencourt. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça



da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. OBJETO: Verificar a possível ocupação irregular de área de interesse ambiental situada na Avenida Luiz Pasteur, 1315, bairro Três Portos, Esteio/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Esteio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01758.000.302/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Espumoso. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Suzane Hellfeldt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso. OBJETO: Auto de Constatação de ocorrência ambiental n. 330/2023 registrado pela PATRAM contra Rogério Vinício Missio, narrando a prática de dano ambiental caracterizado pela supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica sem licença ambiental. INVESTIGADO(S): Rogério Vinício Missio. LOCAL DO FATOS: Espumoso.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01223.000.754/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denis Gustavo Gitrone. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar alerta de desmatamento em área localizada no Município de Unistalda. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: interior de Unistalda/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.003.203/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denis Gustavo Gitrone. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental decorrente de transporte de árvore ipê do local do corte até o empreendimento de Vilmo Crestani, efetuado por Mauro Ricardo Viana Riques, sem possuir documentos pertinentes, bem como o fato do Senhor Vilmo Crestani ter em depósito lenha de vegetação e executar atividade de desdobramento de madeira em desacordo com a legislação vigente. INVESTIGADO(S): Vilmo Joao Crestani, Mauro Ricardo Viana Riques. LOCAL DO FATOS: Rua José Minuzzi, n. 251, Bairro Vila Rica, em Santiago-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.003.179/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denis Gustavo Gitrone. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente de supressão de vegetação nativa do Bioma Pampa (aproximadamente 0,46ha - fora de APP.). INVESTIGADO(S): Antônio Vicente. LOCAL DO FATOS: Itacurubi, em Santiago/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00878.000.645/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laerte Kramer Pacheco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Averiguar possível dano ambiental, tendo em vista a informação de supressão de vegetação nativa campestre em área de aproximadamente 429,9 hectares. INVESTIGADO(S): Cassio Souza Bonotto. LOCAL DO FATOS: Localidade de Conde de Porto Alegre - Fazenda Santo Antônio/São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.004.454/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: invasão de vegetação exótica (Pinus Elliotti) em área de dunas no Laranjal. INVESTIGADO(S): REAL EMPREENDIMENTOS S/A. LOCAL DO FATOS: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.005.261/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: apurar prejuízos ambientais decorrentes do descumprimento de condicionantes de licença de operação para a atividade de criação de bovinos confinados. INVESTIGADO(S): ESTANCIA DEL SUR AGROPECUARIA EIRELI. LOCAL DO FATOS: Av. Eliseu Maciel, 1170, bairro Jardim América, Capão do Leão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01788.000.003/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lavras do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Alexandre Ritter. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lavras do Sul. OBJETO: Supressão de vegetação nativa com uso de fogo, na propriedade de Sergio Francisco Marchioretto, arrendada para Bruno Bitencourt Barcellos, em 27.12.2023, por volta das 13h, documentado no Boletim de Ocorrência n. 11503/2023/980400. INVESTIGADO(S): Bruno Bitencourt Barcellos, Sérgio Francisco Marchioretto. LOCAL DO FATOS: Município de Lavras do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.001.779/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denis Gustavo Gitrone. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar ocorrência de dano ambiental advindo de corte de vegetação arbórea nativa constatada na Rua Marechal Deodoro n. 412, Bairro Santiago Pompeu, Município de Santiago (coordenadas de referência WGS84 -29,184712, -54,862801). INVESTIGADO(S): Juarez Eves dos Santos. LOCAL DO FATOS: Santiago.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.003.177/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denis Gustavo Gitrone. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente de ação antrópica em área de remanescentes do Bioma Mata Atlântica, atingindo superfície de aproximadamente 3,04 hectares de vegetação arbórea nativa, sendo 0,09 em APP. INVESTIGADO(S): PAULO CESAR CARLOTO. LOCAL DO FATOS: Verejão, interior de Santiago/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.003.175/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denis Gustavo Gitrone. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar ocorrência de dano ambiental decorrente de ação antrópica em área de remanescentes do Bioma Mata Atlântica, atingindo área de aproximadamente 1,92 hectares de vegetação arbórea nativa, com supressão da vegetação para fins de uso alternativo do solo, fora de APP. . INVESTIGADO(S): JOSE GUIRAI BERLOTE PIRES. LOCAL DO FATOS: Verejão, interior de Santiago/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01912.000.213/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andressa Maurente da Costa Garcia. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Trata-se de solicitação de realização de audiência, encaminhada pela SEMMA de Três Passos, referente à edificação de lote urbano em APP. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Três Passos.



TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01698.000.042/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Jaguarão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vitor Hugo Catena Chiuzuli. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. **OBJETO:** Apurar a implementação de melhorias na gestão e transparência do canil municipal e a regulamentação do uso de veículos de tração animal na cidade de Jaguarão. **INVESTIGADO(S):** Município de Jaguarão. **LOCAL DO FATO:** Jaguarão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00930.003.069/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Karina Mariotti. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **OBJETO:** Denúncia de lançamento irregular de esgoto na Estrada Rincão do Malacara, n. 174, Tarumã, em Viamão/RS. **INVESTIGADO(S):** Desconhecido. **LOCAL DO FATO:** Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01904.000.161/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tenente Portela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bárbara Bisogno Paz. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. **OBJETO:** Apurar a ocorrência do dano ambiental decorrente da supressão de vegetação em APP, às margens do Rio Uruguai, na cidade de Barra do Guarita, em propriedade de Aldoir Borges dos Santos, bem como a regularidade da licença de instalação concedida pelo município para a atividade de ancoradouro/pier/trapiche. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Barra do Guarita.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01610.003.798/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafaela Hias Moreira Huergo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **OBJETO:** Apurar possível constatação de crime ambiental, consistente em fazer funcionar atividade potencialmente poluidora (chapeação e pintura de veículos) sem licença de operação. **INVESTIGADO(S):** JOÃO VITOR FERREIRA COPETTI. **LOCAL DO FATO:** Rua Caxias, nº 1475, em São Pedro da Serra/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01756.000.170/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Thiago Loureiro Pires de Abreu. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. **OBJETO:** Reconstrução de ponte na Localidade do Iruí, interior do Município de Encruzilhada do Sul. Atendimento a Vani de Freitas. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Localidade do Iruí, interior do Município de Encruzilhada do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00824.006.616/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Pereira Zibetti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Ambiental, apuração do funcionamento sem licença da oficina de Gian Larroque. **INVESTIGADO(S):** Gian de Siqueira Larroque. **LOCAL DO FATO:** Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01633.000.922/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Annelise Monteiro Steigleder. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **OBJETO:** Apurar dano ambiental em razão do funcionamento de oficina mecânica localizada na Av. Belém Velho nº 2313, bairro Vila Nova, nesta Capital. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01768.000.189/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de General Câmara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara. **OBJETO:** Notícia de corte de mata nativa em APP. (SEM CAR). **INVESTIGADO(S):** Tito Livio Gomes Pereira. **LOCAL DO FATO:** General Câmara.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01768.000.188/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de General Câmara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara. **OBJETO:** Notícia de destruição de vegetação nativa em APP. **INVESTIGADO(S):** Deroi Pereira dos Santos. **LOCAL DO FATO:** General Câmara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01642.001.004/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Canela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Matheus Generali Cargnin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 37. **OBJETO:** averiguar eventual maus-tratos a cães e a uma galinha por parte de Júlio César da Costa Corrêa e Juliana Rodrigues dos Santos, na Linha Caracol, n. 4.750, em Canela/RS. **INVESTIGADO(S):** JULIO CESAR DA COSTA CORREA, JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS. **LOCAL DO FATO:** Canela/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01610.002.081/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafaela Hias Moreira Huergo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **OBJETO:** Apurar infração ambiental praticada pelo empreendimento "JP DE OLIVEIRA MECÂNICA", sob responsabilidade de Jose Paulo de Oliveira. **INVESTIGADO(S):** Jose Paulo de Oliveira. **LOCAL DO FATO:** Rua Buarque de Macedo, n. 850, Bairro Progresso, Montenegro/RS - coordenadas geográficas 29°40'39.8"S 51°27'24.2"W Datum: WGS84.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01610.002.778/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafaela Hias Moreira Huergo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **OBJETO:** Apurar potencial ocorrência de poluição atmosférica mediante o uso de solução inseticida - em Montenegro/RS (Ocorrência Ambiental n. 208/2023). **INVESTIGADO(S):** WETTA SAÚDE AMBIENTAL LTDA. **LOCAL DO FATO:** Rua Buarque de Macedo, n. 1000, Bairro Progresso, Montenegro/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01610.003.271/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafaela Hias Moreira Huergo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **OBJETO:** alerta de desmatamento em área localizada no Município de Brochier. **INVESTIGADO(S):** Luiz Frederico Hergemoeller. **LOCAL DO FATO:** Município de Brochier/RS.



Porto Alegre, 20 de março de 2024.

Edição n. 3749

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.003.317/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafaela Hias Moreira Huergo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **OBJETO:** Apurar possível ocorrência de crime ambiental, consistente em fazer funcionar atividade potencialmente poluidora sem possuir licença de operação (oficina mecânica). **INVESTIGADO(S):** Juliani Beatris Brummelhaus Gratt. **LOCAL DO FATO:** Rua Caixas, s/n., São Pedro da Serra/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.003.379/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafaela Hias Moreira Huergo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **OBJETO:** Proibição de circulação de carroças puxadas por tração animal (cavalos) no Município de Montenegro. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Montenegro/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.003.418/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafaela Hias Moreira Huergo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **OBJETO:** Apurar atividade potencialmente poluidora: manutenção e conserto de veículos automotores - em Montenegro/RS sem licença ou autorização do órgão ambiental (Ocorrência Ambiental n. 253/1ºBAM-Montenegro/2023). **INVESTIGADO(S):** Paulo Ricardo da Silva. **LOCAL DO FATO:** Rua Castro Alves, n. 124, Bairro Ferroviário, Montenegro/RS, coordenadas geográficas S 29º41'9.02" W 51º27'18.29" Datum: WGS 84.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.003.421/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafaela Hias Moreira Huergo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **OBJETO:** Apurar crime de maus tratos ocorrido em Montenegro/RS (Ocorrência Ambiental n. 272/1ºBAM-Montenegro/2023). **INVESTIGADO(S):** Alef de Quadros Ramires. **LOCAL DO FATO:** Distrito Passo do Manduca, Montenegro/RS, coordenadas geográficas S 29º41'50.1" W 51º27'16.0" - Datum WGS 84.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01445.000.189/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Feliz. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Charles Emil Machado Martins. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz. **OBJETO:** apurar dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa com predominância em estágio médio e avançado de regeneração, do Bioma Mata Atlântica. **INVESTIGADO(S):** Roberto Roque Kirch. **LOCAL DO FATO:** Feliz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.003.437/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafaela Hias Moreira Huergo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **OBJETO:** apurar a ocorrência de dano ambiental decorrente da queima de fios de energia para posterior retirada do cobre sem licença ou autorização da autoridade ambiental competente. **INVESTIGADO(S):** Luiz Carlos de Paula dos Santos, Maicon de Oliveira. **LOCAL DO FATO:** Avenida Ivan Jacob Zimmer, nº 13, Montenegro/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01346.000.282/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Rede Ambiental Caí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira. **OBJETO:** apurar dano ambiental em APP conforme Ficha de Constatação João Pedro Junges - Lote 17 - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA. **INVESTIGADO(S):** João Pedro Junges. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Paula. Acredito que deveria ser na PJ de São Francisco de Paula

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01346.000.266/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Rede Ambiental Caí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira. **OBJETO:** dano ambiental por intervenção em APP conforme Ficha de Constatação Ademir Luiz Berwian - Lote 2. **INVESTIGADO(S):** Ademir Luiz Berwian. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01346.000.265/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Rede Ambiental Caí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira. **OBJETO:** apurar dano ambiental conforme Ficha de Constatação da propriedade de Loni Terezinha Weber Berghan encaminhada pelo Município de Presidente Lucena. **INVESTIGADO(S):** Loni Terezinha Weber Berghan. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01346.000.314/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Rede Ambiental Caí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira. **OBJETO:** apurar dano ambiental por intervenção em APP conforme Ficha de Constatação Airton Hanauer e família - Lote 39 - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA. **INVESTIGADO(S):** Airton Hanauer, Milton Hanauer, Valquíria Hanauer Dhein. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.001.138/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Felipe Lisboa Barcelos. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **OBJETO:** Denúncia de dano ambiental envolvendo a Empresa TerraSul Tele-entulho. **INVESTIGADO(S):** Terra Sul Tele Entulhos. **LOCAL DO FATO:** Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.001.033/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Denis Gustavo Gitrone. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. **OBJETO:** Adotar medidas quanto à ocorrência de dano ambiental consistente na existência de embalagens vazias de agrotóxicos jogadas em contato direto com o solo, com livre acesso de pessoas e animais. **INVESTIGADO(S):** Edis Oliveira Freitas. **LOCAL DO FATO:** Município de Unistalda, interior de Santiago/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.003.168/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Denis Gustavo Gitrone. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. **OBJETO:** Apurar dano ambiental decorrente de manipulação e de armazenamento de agrotóxicos mediante inobservância de regras ambientais (Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental n. 427/3º PEL/2023). **INVESTIGADO(S):** EDER SACILOTO GALVANI, JOSÉ ALBERTO GALVANI. **LOCAL DO FATO:** Localidade de Cerca de Pedra, interior de Santiago-RS.





Porto Alegre, 20 de março de 2024.

Edição n. 3749

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01540.001.510/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Denis Gustavo Gitrone. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. **OBJETO:** Apurar dano ambiental decorrente da caça de animais silvestres do tipo rato do banhado com utilização de armas de fogo, por Maicon Gindri (havendo postagem no canal de youtube Tiro e Pesca Oficial). **INVESTIGADO(S):** Maicon Viaro Gindri. **LOCAL DO FATO:** Santiago-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01694.000.398/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Itaquí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernanda Covessi Thom. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaquí. **OBJETO:** prática de exercício irregular de atividade - lavagem de carros. **INVESTIGADO(S):** Angela Rozane Filgueira de Miranda. **LOCAL DO FATO:** Itaquí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00711.000.568/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gabriel Munhoz Capelani. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **OBJETO:** Apurar degradação ambiental decorrente do funcionamento de depósito de agrotóxicos em desacordo com a legislação vigente. **INVESTIGADO(S):** Alisson Becker Fengler. **LOCAL DO FATO:** ALEGRETE.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00893.000.612/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cristiana Müller Chatkin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. **OBJETO:** Providências referentes a desmatamento em imóvel Rural localizado em Sesmaria, estrada Picada Caipira, São Lourenço do Sul, de Rosalvo Altenburg Redmer - Memo. n. 1405/2023 CAOMA (Mapbiomas). **INVESTIGADO(S):** Darci Dietmann, Rosalvo Altenburg Redmer. **LOCAL DO FATO:** São Lourenço do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01610.001.572/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafaela Hias Moreira Huergo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **OBJETO:** Apurar ocorrência de crime ambiental, consistente no exercício de atividade potencialmente poluidora - lavagem de veículos -, sem licença de operação, sem MTRs, sem APPCI e em local inapropriado. **INVESTIGADO(S):** CAIO PATRICK DA SILVA DE MATTOS. **LOCAL DO FATO:** Estrada Cylon Rosa, n. 581, Bairro Aeroclube, Montenegro/RS, coordenadas geográficas 29°42'58.4"S 51°29'27.1"W Datum: WGS 84.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01758.000.301/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Espumoso. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Suzane Helffeldt. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso. **OBJETO:** Auto de Constatação de ocorrência ambiental n. 304/2023 lavrado pela PATRAM contra Juarez Antônio Dendena, narrando a prática de dano ambiental caracterizado pela supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica sem licença ambiental. **INVESTIGADO(S):** Juarez Antônio Dendena. **LOCAL DO FATO:** Espumoso.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01866.000.320/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eduardo Augusto Pohlmann. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul. **OBJETO:** Possível degradação ambiental na Granja do Maurício, no Município de Saldanha Marinho. **INVESTIGADO(S):** Maurício da Fonseca. **LOCAL DO FATO:** Saldanha Marinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00930.003.304/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Karina Mariotti. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **OBJETO:** Apurar eventual dano à ordem urbanística decorrente do entupimento da rede de esgoto na Rua Ipiranga, em Viamão/RS. **INVESTIGADO(S):** Município de Viamão. **LOCAL DO FATO:** Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01304.000.480/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Annelise Monteiro Steigleder. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **OBJETO:** Apurar excesso de barulho e perturbação do sossego no Bar Villa na Rua General Lima e Silva, n.ºs 266 e 250, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rua General Lima e Silva, n.ºs 266 e 250, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01520.003.732/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Pereira Zibetti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Eventual descumprimento da Lei Municipal 15.366/2019 em evento ocorrido nas dependências do Dunas Clube. **INVESTIGADO(S):** Dunas Clube. **LOCAL DO FATO:** Avenida Domingos de Almeida, 3249, Areal, Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01782.000.445/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Ibirubá. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Suzane Helffeldt. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá. **OBJETO:** investigar a prática de atividade potencialmente poluidora em desacordo com a licença ambiental, bem como com a Licença Ambiental vencida. **INVESTIGADO(S):** Debora Cassia Ribas - ME LAVAGEM PIT STOP, Debora Cassia Ribas Gomes. **LOCAL DO FATO:** Ibirubá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01642.000.293/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Canela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Matheus Generali Cargnin, em substituição. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 37. **OBJETO:** averiguar eventual poda irregular de exemplar de pinheiro-brasileiro (araucária angustifolia) e a supressão de outro exemplar da mesma espécie no imóvel localizado na Rua Voluntários da Pátria, n. 170, Bairro São Rafael, em Canela/RS, de propriedade de Lilian Grasielle de Oliveira Mewius. **INVESTIGADO(S):** Lilian Grasielle de Oliveira Mewius. **LOCAL DO FATO:** Canela/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01532.001.257/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carmem Lucia Garcia. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **OBJETO:** Acompanhar a reparação ambiental das áreas de extração mineral atualmente desativadas, localizadas em Bento Gonçalves (Faria Lemos e Tuiuty) e Pinto Bandeira. **INVESTIGADO(S):** Município de Bento Gonçalves, Município de Pinto Bandeira. **LOCAL DO FATO:** Bento Gonçalves e Pinto Bandeira.





Porto Alegre, 20 de março de 2024.

Edição n. 3749

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01912.000.296/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Três Passos. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andressa Maurente da Costa Garcia. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. **OBJETO:** Apurar possível prática de dano ambiental, apontado pelo sistema MAPBIOMAS em imóvel localizado nas coordenadas geográficas 54°4'46.575"W e 27°25'5.583"S, em Tiradentes do Sul, em área de 0,82 hectares, identificada pelo alerta n. 627355 do MapBiomias. **INVESTIGADO(S):** Célio Gross. **LOCAL DO FATO:** Tiradentes do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01216.001.009/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** Construtora LC LTDA adquiriu um terreno com frente para a Rua Esteio, Bairro Integração, o qual faz divisa com uma sanga. Ocorre que a referida construtora aterrou o local, fechando a sanga e desde então os alagamentos começaram a acontecer e atingir as residências próximas. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00782.003.380/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Gramado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Max Roberto Guazzelli. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. **OBJETO:** Cópia do procedimento 01346.000.866/2022 - acompanhamento de PRAD em área de MAGDA KEALMAN - silvicultura. **INVESTIGADO(S):** Magda Kealman. **LOCAL DO FATO:** Gramado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00916.000.769/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Três de Maio. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Zimmer. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. **OBJETO:** Apurar dano ambiental ocorrido na propriedade de Edelar Schmidt. **INVESTIGADO(S):** Edelar Schmidt. **LOCAL DO FATO:** Três de Maio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01812.000.329/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Piratini. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adoniran Lemos Almeida Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. **OBJETO:** Alerta de desmatamento emitido pelo Sistema MapBiomias (ALERTA n. 600052). **INVESTIGADO(S):** Luis Carlos da Rosa Fabião, Edemar Socoloski, Simult Griep, Jader Neves Nunes, Carmelinda Cruz do Nascimento, Leonardo de Souza Polita, Enio Silva Hempe - Irregular, Edmar Buring, Edison Paulo Silva Hempe - Irregular, Adolfo Sporn Filho, Leandro Lopes Bandeira, Willian do Nascimento Silveira, Dalvani Klein Buring, Giovane Delaine Schmalfluss Griep, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Alcino da Silva Alves. **LOCAL DO FATO:** Piratini.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01812.000.282/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Piratini. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adoniran Lemos Almeida Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. **OBJETO:** Alerta de desmatamento emitido pelo Sistema MapBiomias (ALERTA n. 599041). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Piratini.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01866.000.390/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eduardo Augusto Pohlmann. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul. **OBJETO:** Apurar deficiências em programas de controle de animais abandonados e de rua no Município de Santa Bárbara do Sul. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santa Bárbara do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01756.000.409/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Thiago Loureiro Pires de Abreu. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. **OBJETO:** Alerta disparado pelo Mapbiomas nº 801363, 891305 e 755985, os quais versam sobre desmatamento no município de Encruzilhada do Sul - RS. supressão total de vegetação nativa do bioma Pampa em 14,8ha (148.000m²), dos quais 2,53ha (25.300m²) dentro de Área de Preservação Permanente, haja vista de proximidade de curso d'água local sem denominação (sanga) e nascentes existentes na propriedade e 5,52ha (55.200m²) dentro da Reserva Legal declarada. CAR1 sob n. RS-4306908-1764B0C932794EF284404580900209F0. **INVESTIGADO(S):** Fernando Moralles Espinosa, EDERSON ANZILIERO, Maria Cristina Moralles Espinosa. **LOCAL DO FATO:** Localidade de Figueira, interior de Encruzilhada do Sul. 30.856334° -52.901000° Datum: WGS84.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01756.000.433/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Thiago Loureiro Pires de Abreu. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. **OBJETO:** Alerta nº 801082 disparado pelo sistema MapBiomias, o qual versa sobre desmatamento no interior do município de Rio Pardo. constatou-se corte raso de vegetação do bioma Pampa, em área 16.014 metros quadrados fora de APP e 11.179 metros quadrados em APP, visto no local ter sido constatado a existência de uma sanga e do Arroio Iruí. **INVESTIGADO(S):** FLADIMIR DE OLIVEIRA. **LOCAL DO FATO:** Localidade do Iruí, interior de Rio Pardo. -30.211030° / -52.631220° Datum: WGS 84.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01756.000.281/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Thiago Loureiro Pires de Abreu. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. **OBJETO:** Trata-se de alerta n. 742707 disparado pelo sistema MapBiomias sob nº 742707, que versa sobre dano ambiental ocorrido no município de Encruzilhada do Sul - RS. Constatou-se corte raso de vegetação do bioma Pampa, em área 69.600 metros quadrados fora de APP. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Localidade da Maria Santa, interior de Encruzilhada do Sul. -30.696497° / -52.497862° Datum: WGS 84.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00820.007.895/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** Averiguar possível prática de poluição ambiental, consistente no exercício irregular de atividades e instalações inadequadas, na localidade de Avenida Porto Alegre, n. 631, Bairro Vera Cruz, Passo Fundo - RS, pertencente a Francisco de Assis e Silva Junior. **INVESTIGADO(S):** FRANCISCO DE ASSIS E SILVA JÚNIOR. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00881.002.654/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne. **OBJETO:** Averiguar existência de dano ambiental, em face de





Porto Alegre, 20 de março de 2024.

Edição n. 3749

suposta intervenção na flora sem licença ambiental, conforme Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental n. 375/2023, em propriedade situada na localidade de Rincão dos Luzes, no interior do Município de São Francisco de Assis - RS, pertencente a Marileuza Sacardi Salbego Resta. INVESTIGADO(S): Iago Fernando Jorge Cariolato, Valdemar Soares Aleixo. LOCAL DO FATO: Rincão dos Luzes, interior do Município de São Francisco de Assis - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01223.000.625/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denis Gustavo Gitrone. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar danos ambientais decorrentes da tipificação dos artigos 38-A e 48, da Lei n. 9.605/98 perpetrados na propriedade de Isabel Cristiane Lima Colpo, quais sejam: destruir ou danificar vegetação primária ou secundária, em estágio avançado ou médio de regeneração, do Bioma Mata Atlântica, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção e por impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação. INVESTIGADO(S): Eloi Rodrigues de Lima. LOCAL DO FATO: Santiago.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.002.928/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denis Gustavo Gitrone. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar o armazenamento e o descarte irregulares de agrotóxicos por Milton Smaniotto. INVESTIGADO(S): Milton Smaniotto. LOCAL DO FATO: Capão do Cipó/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01223.000.648/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denis Gustavo Gitrone. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar a ocorrência de danos ambientais à fauna e à flora, conforme alerta emitido pelo sistema MapBiomias. INVESTIGADO(S): Lidio Prestes da Costa. LOCAL DO FATO: Itacurubi/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.860/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Pires Schwab. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: apurar dano ambiental na propriedade de Eduardo Ademar Dentee. INVESTIGADO(S): Eduardo Ademar Dentee. LOCAL DO FATO: Roca Sales.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de março de 2024.

ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN,

Coordenadora do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

ISABEL GUARISE BARRIOS,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO N. 13/2024

Torno público, nos termos do art. 38, § 4º, do Regimento Interno do egrégio Conselho Superior do Ministério Público (alterado pela Resolução n. 03/2014 – CSMP, publicada no DEMP de 16/12/2014), que, na Sessão Ordinária realizada no dia 11 de março de 2024, foram examinadas as promoções de arquivamento lavradas em inquéritos civis, peças de informação e expedientes correlatos, tendo o Colegiado deliberado da seguinte forma:

ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:

00716.001.243/2023,	00718.000.475/2020,	00740.000.091/2023,	00743.001.588/2021,	00748.002.580/2022,	00748.011.257/2022,
00755.000.292/2019,	00762.002.040/2023,	00762.002.082/2023,	00762.002.136/2023,	00762.002.205/2023,	00762.002.235/2023,
00762.002.538/2023,	00763.002.466/2022,	00768.000.556/2023,	00770.000.237/2021,	00783.001.018/2023,	00783.002.968/2023,
00784.002.425/2020,	00789.001.184/2023,	00794.002.733/2022,	00795.000.946/2023,	00801.001.208/2023,	00808.002.356/2022,
00813.002.306/2023,	00813.002.314/2023,	00813.002.376/2023,	00814.002.784/2022,	00815.005.344/2022,	00815.007.774/2022,
00818.001.418/2023,	00820.005.371/2023,	00824.002.864/2023,	00832.000.850/2023,	00832.001.261/2023,	00832.001.605/2023,
00832.002.257/2023,	00857.000.103/2023,	00861.000.835/2023,	00861.001.143/2021,	00864.001.600/2023,	00867.001.015/2023,
00872.000.474/2020,	00872.000.744/2022,	00872.001.275/2020,	00872.002.216/2022,	00872.002.438/2023,	00872.002.783/2023,
00872.002.822/2023,	00872.002.823/2021,	00872.002.864/2022,	00872.003.065/2022,	00872.003.216/2023,	00872.003.308/2023,
00876.000.139/2020,	00878.000.289/2022,	00881.001.990/2023,	00890.002.132/2021,	00908.002.864/2022,	00914.000.912/2023,
00916.001.056/2023,	00922.000.484/2023,	00922.001.102/2019,	00930.001.535/2023,	00931.005.118/2023,	00949.001.722/2022,
01128.001.624/2022,	01128.002.580/2023,	01132.000.034/2019,	01134.000.018/2021,	01211.000.287/2022,	01211.001.025/2019,
01216.000.381/2022,	01217.000.477/2021,	01304.000.908/2022,	01304.001.960/2023,	01304.002.003/2023,	01304.002.090/2023,
01304.002.201/2022,	01304.003.554/2023,	01304.003.833/2022,	01411.001.006/2020,	01411.003.657/2020,	01443.000.114/2023,
01447.000.713/2023,	01447.000.768/2022,	01502.000.555/2023,	01506.000.055/2022,	01506.000.960/2023,	01506.002.007/2023,
01508.000.366/2023,	01514.000.205/2023,	01514.000.434/2021,	01520.000.770/2021,	01520.000.982/2023,	01522.000.312/2020,
01524.000.206/2023,	01532.000.066/2020,	01534.000.017/2020,	01538.000.388/2023,	01538.000.809/2021,	01538.001.435/2021,
01538.001.540/2022,	01538.002.028/2022,	01538.002.696/2021,	01540.000.118/2022,	01546.000.373/2022,	01548.000.744/2022,
01587.000.063/2023,	01591.000.423/2023,	01593.002.027/2023,	01593.004.258/2022,	01602.000.263/2021,	01602.000.464/2023,





Porto Alegre, 20 de março de 2024.

Edição n. 3749

01606.000.511/2022, 01610.000.297/2023, 01610.000.900/2021, 01610.001.092/2023, 01610.001.470/2022, 01610.002.123/2022,
 01610.002.219/2023, 01610.002.726/2022, 01625.000.517/2022, 01629.000.760/2023, 01629.001.135/2020, 01631.000.004/2024,
 01631.000.007/2024, 01631.000.008/2024, 01631.000.017/2024, 01633.000.043/2023, 01633.000.666/2023, 01636.000.850/2019,
 01636.003.260/2020, 01636.004.728/2022, 01642.000.062/2020, 01646.000.518/2023, 01648.000.046/2020, 01648.000.368/2023,
 01648.000.435/2022, 01658.000.084/2023, 01658.000.463/2021, 01658.000.705/2021, 01684.000.148/2020, 01684.000.256/2022,
 01686.000.303/2021, 01690.000.693/2019, 01708.000.378/2023, 01708.000.912/2022, 01712.000.392/2022, 01722.000.489/2021,
 01732.000.061/2023, 01732.000.297/2019, 01732.000.538/2023, 01734.000.185/2022, 01738.000.299/2022, 01746.000.171/2023,
 01750.000.473/2023, 01770.000.050/2023, 01770.000.051/2023, 01770.000.070/2022, 01770.000.071/2022, 01770.000.073/2022,
 01770.000.074/2022, 01784.000.196/2020, 01786.000.220/2023, 01786.000.318/2023, 01786.000.321/2023, 01786.000.404/2023,
 01798.000.032/2021, 01802.000.639/2022, 01802.001.122/2022, 01804.000.495/2017, 01872.000.017/2023, 01872.000.251/2023,
 01874.000.247/2023, 01874.000.249/2023, 01874.000.289/2021, 01880.000.118/2023, 01904.000.099/2021, 01904.000.541/2021,
 01906.000.381/2021, 01910.000.867/2023, 01912.000.075/2023, 01912.000.379/2023, 01912.000.500/2023, 01920.000.911/2023,
 02514.001.366/2023.

ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS COM PROVIDÊNCIAS:

00911.001.550/2023, 00923.000.934/2021, 01447.000.215/2022, 01540.000.047/2019.

ARQUIVAMENTOS NÃO CONHECIDOS:

00808.002.153/2023, 01304.002.018/2022.

DECLINAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO HOMOLOGADA:

01786.000.199/2023.

NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:

00739.001.986/2023, 00763.003.191/2023, 00882.002.256/2023, 00914.003.594/2023, 00946.001.563/2023, 01304.000.394/2024,
 01443.001.263/2023, 01500.001.643/2023, 01504.002.816/2023, 01504.002.995/2023, 01520.002.898/2023, 01520.003.374/2023,
 01520.003.487/2023, 01530.000.195/2023, 01542.003.285/2023, 01610.003.139/2023, 01629.002.086/2023, 01736.000.562/2023,
 01750.000.756/2023, 01786.000.234/2023, 01894.000.946/2023, 01912.000.635/2023.

NOTÍCIA DE FATO - ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADO:

01593.000.832/2023.

NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS NÃO CONHECIDOS:

01443.000.095/2024, 01540.002.215/2023.

NOTÍCIA DE FATO - RETIRADO DE PAUTA:

01411.007.952/2023.

Os interessados poderão solicitar ao Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão – SIAC – a certidão do respectivo julgamento.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de março de 2024.**JULIANA BOSSARDI,**

Promotora-Assessora.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO****EDITAL N. 1/2024 – PORTO ALEGRE****O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA DE PORTO ALEGRE**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:****TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística.**1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO**

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 25/03/2024 a 03/04/2024
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	05/04/2024
Aplicação das provas	10/04/2024
Publicação do resultado da redação e convocação para entrevista individual	Data a ser definida em Edital próprio de convocação
Data das entrevistas	15/04/2024
Publicação do resultado e da classificação final	22/04/2024





Porto Alegre, 20 de março de 2024.

Edição n. 3749

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital na entrada do prédio sede da Promotoria de Justiça, localizada na Rua Santana, 440, em Porto Alegre – Rs, telefone 3295 8759, bem como no sítio do Ministério Público na internet (www.mprs.mp.br/concursos)

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mprs.mp.br/concursos).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade e estar cursando, no mínimo, o 6º (sexto) semestre do curso.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida no turno da tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 25 de março de 2024 a 03 de abril de 2024, e serão realizadas, exclusivamente, na Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, localizada na Rua Santana, 440, 6º andar – Prédio B, das 13h às 19 horas.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de uma fase preliminar e uma definitiva.

5.2.1 A fase preliminar consistirá em uma 01 (uma) redação sobre conhecimentos gerais e/ou jurídicos ou, alternativamente, em 01 (uma) redação e 01 (uma) ou mais questões também sobre conhecimentos gerais e/ou jurídicos.

5.2.2 A fase definitiva consistirá em 01 (uma) entrevista com o Responsável pelo Processo Seletivo e/ou pessoa por ele indicada.

5.2.3 **Somente serão convocados para a entrevista os candidatos classificados nos 5 (cinco) primeiros lugares da fase preliminar.**

5.2.4 Havendo necessidade, serão chamados para a entrevista os 5 (cinco) candidatos seguintes e assim subseqüentemente, até o esgotamento dos participantes do processo seletivo.

5.2.5 A pontuação final será distribuída conforme quadro abaixo:

Prova	Total de Pontos
Fase preliminar	10
Entrevista	10

5.3 As provas serão realizadas em data e local a serem posteriormente divulgados, conforme Cronograma de Atividades.

5.4 O tempo de realização da prova preliminar escrita será de 02 horas e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não serão permitidas a utilização de dispositivos eletrônicos e a consulta a obras de qualquer espécie.





6. DO PROGRAMA

6.1 Prova de Redação:

Interpretação de texto. Conhecimentos gerais e jurídicos. Avaliação de conteúdo, clareza, correção gramatical e qualidade da redação elaborada.

6.2 Entrevista:

Interesse profissional e acadêmico. Vida pregressa e experiências anteriores. Visão social e jurídica sobre temas atuais. Linguagem e expressão verbal.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

8.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 3 (três) dias subseqüentes ao encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

9.1.2 possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia, funções judiciárias, policiais, juiz leigo ou de conciliador dos Juizados Especiais;

9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal;

10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

10.3.7 fotocópia do CPF;

10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente.

10.4 Os documentos referidos nos itens "10.3.1", "10.3.2", "10.3.3", "10.3.4", "10.3.5", "10.3.8" e "10.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.



Porto Alegre, 20 de março de 2024.

Edição n. 3749

10.5 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.6 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.7 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.8 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo terá validade de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de divulgação do resultado final.

12. DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA AS FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO/ EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

12.1 Ficam designados para participação nos serviços de coordenação e execução do processo seletivo público para contratação de estagiários previsto neste edital os servidores(as) Simone Lopes Guarise, ID 2447304, Paulo Godoy Júnior, ID 3446131 e Meri Rejane Figueira Rodrigues, ID 3428753, Técnicos do Ministério Público.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

13.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

13.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

LUÍS FELIPE DE AGUIAR TESHEINER,
2º Promotor de Justiça da PJHDOU,
Responsável pelo Processo Seletivo.

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DIVULGAÇÃO LOCAL DE PROVA

EDITAL N. 2/2024 – ARROIO GRANDE

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARROIO GRANDE, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

I - TORNAR PÚBLICA a homologação das inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Arroio Grande**, conforme [Anexo I].

II – DIVULGAR informações referentes à realização da Prova, conforme segue:

- Data: 19/03/2024 (terça-feira);
- Local: Sede da Promotoria de Justiça de Arroio Grande (Rua Joaquim Maria da Conceição Filho, 05, Arroio Grande);
- Horário de Realização: 09:00 horas;
- Documentação necessária: comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

III – RESSALTAR que durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *mp3 player*, *ipod*, *ipad* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

Arroio Grande, 18 de março de 2024.

CRISTIANE MARIA SCHOLL LEVIEN,
Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande,
Responsável pelo Processo Seletivo.





Porto Alegre, 20 de março de 2024.

Edição n. 3749

ANEXO I**EDITAL N. 02/2024 – ARROIO GRANDE****INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

Nome do Candidato	N. Inscrição
ALISSA NUNES CUNHA	01

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Nome do Candidato	N. Inscrição
JAQUELINE VITORIA DA SILVEIRA MACHADO	02

EDITAL N. 126/2024

De ordem, nos termos do artigo 4.º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **GABRIEL ALBERTO ELSCHIK ROLA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal n. **5076149-84.2023.8.21.0001**, constante no **PGEA.00816.001.794/2024**, que tramita na Promotoria de Justiça Criminal de Substituta de Novo Hamburgo. **Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVO HAMBURGO, 18 de março de 2024.

FABIANO REDIVO SILVA,
Promotor de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 127/2024

De ordem, nos termos do artigo 4.º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **MAIKE ELSCHIK DA SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal n. **5076149-84.2023.8.21.0001**, constante no **PGEA.00816.001.795/2024**, que tramita na Promotoria de Justiça Criminal de Substituta de Novo Hamburgo. **Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVO HAMBURGO, 18 de março de 2024.

FABIANO REDIVO SILVA,
Promotor de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 128/2024

De ordem, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **JOSE ERNESTO FERREIRA JUNIOR**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se sobre a proposta de acordo de não persecução penal formulada pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **50003141020248210081**, constante no **PA n. 00716.000.276/2024**, que tramita na Promotoria de Justiça de Arroio Grande. **Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARROIO GRANDE, em 18 de março de 2024.

CRISTIANE MARIA SCHOLL LEVIEN,
Promotora de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

